



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 464°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 22 de janeiro de 2024

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 00002/2024 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA.

DIANTE DA NECESSIDADE DE REVISÃO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS DO PREGÃO N° 00002/2024, SUSPENDE-SE O SEU ANDAMENTO. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

São José dos Ramos – PB 18 de Janeiro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N° 00003/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta do profissional Sr. Giscard Monteiro da Silva - OAB/PB 17.908, através do escritório de advocacia GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 39.748.566/0001-31, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, para a execução do seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.

Determino ainda que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos/PB, 19 de Janeiro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO N° 14/2024;
2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2024;
3. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;

5. CONTRATADO: GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 39.748.566/0001-31, Valor Total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
6. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2024;  
7. PRAZO: 19/01/2025;  
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 15001000 3390.00 3390.39 99 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário)

---